

Leia os textos a seguir.

TEXTO 1

UFRA denuncia abandono de animais domésticos no campus de Belém

Cães e gatos, muitas vezes doentes, são deixados no espaço da instituição.

Seis animais foram deixados na instituição durante a última semana.

Funcionários da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra) denunciam o aumento do abandono de animais domésticos nas imediações do hospital veterinário da instituição, localizado no *campus* do bairro da Terra Firme, em Belém. Durante a última semana, seis animais foram deixados no local, segundo as denúncias.

"Muitas vezes esses animais são abandonados aqui próximo do hospital e eles estão em situações críticas, doenças graves, e em muitas vezes a gente não consegue recuperar", afirma Márcia Figueiredo, veterinária da UFRA.

Os animais são encaminhados para espaços que acolhem cães e gatos na Instituição. Cada espaço tem capacidade para 40 animais, mas atualmente, abrigam quase 50. Animais que podem ser tratados recebem a ajuda de veterinários da instituição e, após a recuperação, são encaminhados para a adoção.

"Todos eles são castrados, antes de serem doados, e claro, vão ter suporte após essa adoção. As consultas no hospital (da Ufra), são gratuitas para estes animais que são adotados", explica o veterinário João Gabriel Alves.

FONTE: Disponível em: <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/07/ufra-denuncia-abandono-de-animais-domesticos-no-campus-de-belem.html>. Acesso em: 14 jan 2018.

TEXTO 2

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

FONTE: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm: Acesso em 21 jan 2018.

TEXTO 3



FONTE:

Disponível

em:

<https://www.facebook.com/focinhosdarural/photos/rpp.920378101453786/921839437974319/?type=3&theater>. Acesso em: 14 jan 2018.

TEXTO 4

Em Belém (PA), separação de tutores causa abandono de dois animais

Há 15 dias duas cadelas foram abandonadas no quintal de uma casa do bairro Pratinha II, em Icoaraci, distrito de Belém (PA). Um das cadelas não resistiu e acabou morrendo, a outra foi encontrada viva passando fome. De acordo com os vizinhos, os tutores que se separaram, ao invés de levarem os animais consigo, os deixaram no local até decidirem o que fazer com o imóvel.

Depois de acionados, a Delegacia Especializada em Meio Ambiente (DEMA), afirmou que o resgate do animal será realizado nesta semana e a autuação do responsável

também, segundo o delegado Vicente Costa, titular da Dema: “Infelizmente as pessoas não se conscientizam de que tem que tratar bem os seus animais”, disse o delegado.

Os animais foram encontrados sem água e comida trancafiados no quintal da casa. A cadela que sobreviveu, além de estar fraca e ter dificuldades para andar, só está viva porque os vizinhos perceberam a crueldade e passaram a alimentar o animal com restos de comida que jogavam por cima do muro. O corpo da outra cadela ainda se encontra no quintal.

Vicente ressaltou ainda que maus-tratos aos animais é crime: “O resgate desses animais deve ser providenciado e os seus tutores, identificados, responsabilizados criminalmente dentro da legislação ambiental, uma vez que a legislação brasileira prevê a tipificação dos maus-tratos como crime, então “maltratar animais é crime”, ressaltou. Além disso, detalhou que deixar o animal sem alimentação também é considerado maus-tratos: “É importante ressaltar que o abandono, deixar o animal sem alimentação, sem o que beber, também incide em maus-tratos, também caracteriza o crime.” A denúncia pode ser feita pelo 190 ou no 181, ou ainda pessoalmente na Dema, “que nós adotamos as providências devidas”, detalhou.

Maus-tratos

No início do mês, um vídeo captado de celular registrou uma mulher que dirigia uma motocicleta arrastando um filhote amarrado a uma corda, no Tapanã, em Belém. A cena que caracteriza maus-tratos causou grande revolta nas redes sociais. O animal foi resgatado e já ganhou um novo lar e nome, se chama Vitória. A criminoso foi autuada e aguarda julgamento.

FONTE: Disponível em: <https://www.facebook.com/focinhosdarural/photos/rpp.920378101453786/921839437974319/?type=3&theater>. Acesso em: 14 jan 2018.

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema “***Maus tratos de animais em debate: uma proposta de combate ao abandono de animais domésticos.***” Apresente experiência ou proposta de ação social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

O texto deve ser redigido em prosa (com, no mínimo, 15 e, no máximo, 30 linhas) e apresentar argumentos consistentes que exponham o seu posicionamento em relação à temática proposta. Dê um título ao seu texto.

FOLHA DE RASCUNHO
